

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANDREILSON DO NASCIMENTO CARVALHO

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
ESCOLAR**

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2023

ANDREILSON DO NASCIMENTO CARVALHO

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico,
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação
em Direito do Centro Universitário Doutor Leão
Sampaio, em cumprimento às exigências para a
obtenção do grau de Bacharel.

Orientador(a): Prof. Dra. Francilda Alcântara Mendes

ANDREILSON DO NASCIMENTO CARVALHO

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
ESCOLAR

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do
Trabalho de Conclusão de Curso de ANDREILSON DO
NASCIMENTO CARVALHO.

Data da Apresentação 13/12/2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dra. Francilda Alcântara Mendes

Membro: Prof. Me. Francisco William Bezerra II

Membro: Prof. Me. Sayron Rilley Carmo Bezerra

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2023

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR

Andreilson do Nascimento Carvalho¹
Francilda Alcântara Mendes²

RESUMO

Este artigo científico aborda com profundidade a relevância da promoção de uma educação fundamentada nos princípios dos direitos humanos como uma estratégia fundamental para prevenir e enfrentar a violência nas escolas. A abordagem da Educação em Direitos Humanos (EDH) tem como objetivo primordial capacitar os alunos a compreender não apenas seus direitos, mas também seus deveres, ao mesmo tempo que promove a criação de ambientes escolares seguros e acolhedores para todos os envolvidos. A violência escolar, manifestada em práticas como bullying, discriminação e agressão física, não somente prejudica o bem-estar dos estudantes, mas também tem efeitos adversos sobre seu processo de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional. A EDH emerge como uma ferramenta essencial para combater tais problemas, garantindo a construção de um ambiente escolar saudável e favorável ao desenvolvimento integral dos alunos. Ao integrar os princípios, valores e práticas dos direitos humanos na educação, a EDH visa ensinar e fomentar o entendimento de questões relacionadas a direitos individuais, deveres cívicos, respeito mútuo, igualdade e justiça. Quando essa abordagem é combinada com esforços para combater a violência escolar, cria-se uma estratégia eficaz para minimizar incidentes de violência e promover a justiça e a inclusão nas escolas. A interseção entre a EDH e a prevenção da violência escolar é crucial para construir um ambiente educacional mais seguro, respeitoso e propício ao crescimento e ao bem-estar dos alunos. Portanto, promover a Educação em Direitos Humanos é uma medida proativa e eficiente para abordar essa questão complexa e delicada.

Palavras Chave: Educação. Direitos Humanos. Violência Escolar

ABSTRACT

This scientific article delves deeply into the importance of promoting an education based on the principles of human rights as a fundamental strategy to prevent and address violence in schools. The approach of Human Rights Education (HRE) has the primary goal of empowering students to understand not only their rights but also their responsibilities, while simultaneously fostering the creation of safe and welcoming school environments for all those involved. School violence, manifested in practices such as bullying, discrimination, and physical aggression, not only harms the well-being of students but also has adverse effects on their learning process and socio-emotional development. HRE emerges as an essential tool to combat such issues, ensuring the establishment of a healthy and conducive school environment for the comprehensive development of students. By integrating the principles, values, and practices of human rights into education, HRE aims to teach and promote understanding of issues related to individual rights, civic duties, mutual respect, equality, and

¹ Aluno do Curso de Direito. Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO. E-mail: a999339898@gmail.com

² Orientador: Prof^ª. Dra. Francilda Alcântara Mendes. Email: francilda@leaosampaio.edu.br

justice. When this approach is combined with efforts to combat school violence, an effective strategy is created to minimize incidents of violence and promote justice and inclusion in schools. The intersection between HRE and the prevention of school violence is crucial for building a safer, respectful, and conducive educational environment for the growth and well-being of students. Therefore, promoting Human Rights Education is a proactive and efficient measure to address this complex and sensitive issue.

Keywords: Education. Human rights. School Violence

1 INTRODUÇÃO

Educação é uma das bases mais sólidas para a construção de uma sociedade equilibrada, justa e inclusiva. Nesse contexto, a educação em direitos humanos emerge como um pilar central na formação de cidadãos conscientes, críticos e ativos na promoção de uma coexistência pacífica. Contudo, a presença da violência nas instituições educativas, em suas diversas manifestações, se torna um obstáculo significativo à realização desse ideal. Portanto, compreender e enfrentar a violência escolar enquanto se promove a Educação em Direitos Humanos é uma necessidade urgente.

O propósito desta investigação é entender como a educação em direitos humanos pode ser uma ferramenta estratégica no enfrentamento da violência escolar. Busca-se avaliar as práticas pedagógicas existentes, propor metodologias inovadoras e avaliar o impacto dessa abordagem educacional na formação dos estudantes e na atmosfera escolar.

Paulo Freire enfatizava a importância de uma educação libertadora em vários de seus livros, mas uma de suas obras mais conhecidas que aborda essa temática é "Pedagogia do Oprimido" (Pedagogy of the Oppressed). Neste livro, Freire descreve sua visão da educação como um meio de capacitar as pessoas a superar a opressão e desenvolver uma consciência crítica de suas próprias realidades. Ele argumenta que a educação deve ser um processo de diálogo, onde os educadores e os educandos aprendem juntos, questionam as estruturas de poder e buscam a transformação social. "Pedagogia do Oprimido" é uma obra seminal no campo da pedagogia crítica e da educação libertadora e tem influenciado educadores e pesquisadores em todo o mundo.

Segundo Paulo Freire, a prevalência da violência escolar em muitas sociedades é uma preocupação crescente. Ela não apenas interfere no bem-estar físico e emocional dos envolvidos, mas também prejudica o processo educativo. Promover uma educação centrada em direitos humanos é uma maneira de construir valores de respeito, tolerância e solidariedade desde cedo. Esta abordagem é justificada pela urgente necessidade de formar cidadãos comprometidos com a justiça e a paz, bem como pela responsabilidade das

instituições educacionais em fornecer um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Contudo, a realidade cotidiana revela que os direitos humanos frequentemente são desrespeitados, coexistindo com a impunidade, diversas formas de violência, desigualdade social, corrupção, discriminações e a dificuldade em garantir a efetivação dos direitos estabelecidos por lei (CANDAU, 2012). Portanto, a educação em direitos humanos emerge como uma necessidade premente diante dessas transgressões. Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular, as escolas não devem apenas fornecer um currículo, mas também oferecer uma formação fundamentada nos princípios dos direitos humanos, nas competências socioemocionais e na promoção da empatia. O papel do professor é mediar, estimular a criatividade, acolher e lidar com as diferenças, proporcionando um ambiente propício para debater questões relacionadas aos direitos humanos. Além disso, é incumbência do professor formar cidadãos conscientes, completos e autônomos, apesar dos desafios inerentes a essa missão.

No Brasil, a Constituição de 1988 reflete um compromisso com os valores e princípios das liberdades fundamentais, os quais servem como base para a interpretação das demais normas legais. O Estado brasileiro tem se empenhado continuamente em proteger e defender os direitos fundamentais, respondendo às demandas de diversos movimentos sociais e expandindo gradualmente sua abordagem para incluir novas questões em sua agenda (CANDAU, 2012).

Conforme relata Candau, Educação em Direitos Humanos vai além da simples transmissão de conteúdos; ela envolve a vivência e a prática desses direitos no ambiente escolar. O enfrentamento à violência escolar, por sua vez, demanda uma abordagem holística que considere não apenas ações reativas, mas sobretudo práticas preventivas que modifiquem as raízes culturais e sociais da agressão. Ao se debruçar sobre esta temática, busca-se traçar caminhos para uma educação mais humanizada, na qual direitos sejam respeitados e a violência se torne um vestígio do passado.

A violência escolar continua sendo uma realidade em muitas instituições, afetando estudantes, docentes e comunidades. Apesar dos inúmeros programas e políticas já implementados, o problema persiste. Diante deste cenário, a questão principal que se coloca é: "De que maneira a educação em direitos humanos pode contribuir efetivamente para a redução e prevenção da violência escolar?"

No presente estudo, o método de pesquisa adotado foi a abordagem exploratória, que permitiu uma extensa coleta de informações para embasar e analisar a pesquisa apresentada. Este tipo de pesquisa tem como propósito primordial o desenvolvimento, esclarecimento e

ajuste de conceitos e ideias, com o intuito de formular questões mais precisas e hipóteses passíveis de investigação em estudos subsequentes. Além disso, as pesquisas exploratórias buscam proporcionar uma visão abrangente e aproximada de um fenômeno específico, conforme destacado por Gil (2008).

Na condução deste estudo, foi empregado o método de pesquisa bibliográfica, reconhecendo a importância crucial de compreender as perspectivas dos autores em relação ao tema abordado para a fundamentação. A pesquisa bibliográfica engloba a identificação e análise de referências teóricas previamente examinadas e publicadas em formatos escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas da web. Destaca-se que, conforme ressaltado por Fonseca (2002), toda pesquisa científica tem início com a fase da pesquisa bibliográfica, pois ela possibilita ao pesquisador obter uma compreensão abrangente do que já foi estudado sobre o tema em questão.

Ademais, como fonte de pesquisa necessário para esse trabalho, foram utilizadas as fontes secundárias, cuja obtenção de dados e informações, foram encontradas e tiradas de artigos, doutrinas, princípios e websites.

2 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: REFLEXÕES IMPORTANTES

Partindo de uma análise histórica sobre o surgimento da sistematização do ensino na sociedade, o texto de Nogueira (1990) explora a retrospectiva que conduziu à universalização do estudo. Em um contexto pós-guerra, o crescimento econômico e populacional propiciou a expansão do sistema capitalista, gerando a necessidade crucial de qualificação profissional para impulsionar o florescimento do sistema e lucro, o que contribuiu para a universalização da educação e o imperialismo cultural.

Nesse cenário, a demanda por mão de obra qualificada para as frentes de trabalho e a padronização de conhecimentos tornaram-se imperativas. Contudo, esse processo negligenciou as particularidades culturais, históricas e subjetivas dos educandos, resultando em falhas recorrentes que passaram a ser objeto de estudo e pesquisa.

Seguindo a linha de pensadores que percebem a escola como uma instituição a serviço das demandas sociais e dos meios de produção, Althusser (1998) propõe reflexões sobre a escola como um aparelho ideológico do estado que reproduz as condições de produção existentes na sociedade. Ele compreende que toda formação social deve produzir e, para produzir, reproduz as condições de sua própria produção.

Ao entender o conceito de reprodução de mão de obra, compreende-se as

funcionalidades e singularidades das escolas. A lógica parte do pressuposto de que o ganho do trabalhador deve ser suficiente para gerar a reprodução da mão de obra, mantendo as necessidades básicas, como casa, comida, vestuário e educação da prole, que se tornará a próxima geração de trabalhadores do capital.

No contexto da constituição da escola como forma de disciplinarização, Foucault (1987) observa, em "Vigiar e Punir", que desde o nascimento as pessoas são contadas, controladas, docilizadas e disciplinadas para aumentar a produtividade, desenvolver habilidades e potencializar a obediência. Os espaços sociais são construídos nessa lógica, onde a vigilância se torna um operador econômico e físico do poder, exercendo domínio sobre o corpo conforme a lógica mecânica de disciplinarização.

Considerando a escola como o espaço de "ensino do saber produzido pela sociedade", torna-se crucial analisar a lógica de inclusão e exclusão escolar, compreendendo os motivos pelos quais alguns aderem à transmissão do conhecimento proposto enquanto outros não.

Nesse sentido, Bourdieu (1998) avança ao entender como a escola e a sociedade se articulam com o capital cultural, evidenciando como a escola contribui para a reprodução de condições sociais já existentes. Nessa base teórica, a escola perpetua as desigualdades sociais em seu campo de atuação, reproduzindo as disparidades encontradas na sociedade.

A análise de Bourdieu indica que ao impor uma educação dogmática baseada em uma única visão verdadeira, as identidades sociais singulares são prejudicadas, ferindo a pluralidade do tecido social. Ao examinar os campos de produção simbólica, ele identifica uma hierarquização dos campos de conhecimento, impondo censura a determinados campos de acordo com o contexto histórico, social e econômico.

Portanto, os conteúdos escolares reconhecidos como importantes em um determinado momento podem ser interpretados como insignificantes, ou até mesmo repudiados, em outros momentos, dependendo da ideologia do projeto político-social vigente.

Ao tentar ilustrar essa condição, é possível tomar como exemplo a recente situação na política brasileira. A proposta do governo federal de impeachment de Dilma Rousseff, que busca reduzir as disciplinas das áreas de humanas (história, sociologia, filosofia e geografia), tem sido alvo de críticas especulativas relacionadas aos movimentos sociais, especialmente os secundaristas, que têm se manifestado nas ruas com protestos e reivindicações. Conforme reportado pela mídia consolidada, essas disciplinas são criticadas por não prepararem adequadamente para a vida profissional e por supostamente promoverem agitação popular por meio da reflexão.

O Projeto de Lei 193/2016, conhecido como 'escola sem partido', tem gerado polêmica

com o ressurgimento do movimento conservador no cenário educacional. O texto em votação no Senado, de autoria do senador Magno Malta, aborda as diretrizes da educação nacional, tendo como base a premissa controversa. O PL 193/2016, apelidado pelos educadores como 'lei da mordaca', é criticado por não abraçar as diversidades, por impedir a promoção da crítica e da cidadania. A proposta legislativa proíbe a discussão de filosofias políticas socialistas, nega a problematização das teorias de gênero e sexualidade, e sugere que a sexualidade é uma opção ensinável. Além disso, propõe o retorno a práticas morais e religiosas nas escolas.

Um texto de Ramos e Stampa (2016) analisa o controle dos educadores, comparando dois períodos distintos da história brasileira: o período de 1964 a 1985 (conhecido como anos de chumbo devido à Ditadura Militar) e a proposta atual do Escola sem partido, autodenominada como defensora da 'liberdade de ensinar'. Os autores destacam a importância da discussão sobre a "disputa entre projeto de formação humana, evidenciando a educação escolar como espaço contraditório, podendo também servir como espaço de conscientização e emancipação das camadas populares" (RAMOS e STAMPA, 2016, p.249).

Nos dois momentos políticos destacados pelos autores, percebe-se a presença de práticas de Estado de exceção, caracterizadas por controle, vigilância e censura, com professores, alunos e a classe artística sendo tratados como uma rede suspeita.

A elaboração de planos de educação em níveis nacional, estadual e municipal visa guiar as escolas na construção de planos de ensino que contribuam para a formação de cidadãos alinhados a um projeto político para o bem-estar social e um modelo de sociedade. Assim, busca-se a construção de um projeto de cidadania também por meio do ambiente escolar.

2.1 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR

O atual cenário educacional exige uma abordagem aprofundada no que tange à educação em direitos humanos, especialmente quando se confronta com o fenômeno da violência escolar. A inserção da educação em direitos humanos nos currículos escolares surge não apenas como uma necessidade, mas também como uma ferramenta potente para a formação de cidadãos conscientes, éticos e empáticos (ABRAMOVAY, 2019).

De acordo com ABRAMOVAY (2019), diante do atual cenário educacional e da problemática da violência escolar, é essencial adotar uma abordagem mais aprofundada em relação à educação em direitos humanos, reconhecendo sua inserção nos currículos escolares

como uma poderosa ferramenta para a formação de cidadãos conscientes, éticos e empáticos.

A violência escolar, manifesta em bullying, discriminação, agressões físicas e verbais, entre outras formas, impacta de maneira profunda a experiência de aprendizagem do estudante. Além de afetar o bem-estar físico e psicológico do indivíduo, interfere diretamente em seu rendimento acadêmico e na construção de um ambiente escolar saudável (RAMOS; STAMPA, 2019)

Conforme destacado por Ramos e Stampa (2019), a violência escolar, expressa em várias formas, como o bullying, discriminação e agressões, tem um impacto significativo na experiência de aprendizagem do estudante. Além de prejudicar o bem-estar físico e psicológico do indivíduo, ela tem implicações diretas no seu desempenho acadêmico e na promoção de um ambiente escolar saudável.

Nesse sentido, a educação em direitos humanos se coloca como um instrumento transformador. Através dela, busca-se fomentar valores como respeito, tolerância, solidariedade e justiça. Quando os alunos são expostos a conceitos e práticas que valorizam a dignidade humana, tornam-se mais propensos a reconhecer e repudiar atos violentos em seu entorno.

2.2 AGRESSÃO E VITIMAÇÃO ESCOLAR: fatores, sujeitos e rupturas.

A agressão e vitimação escolar são preocupações crescentes em ambientes educacionais ao redor do mundo. Para construir ambientes de aprendizado seguros e acolhedores, é fundamental compreender os fatores, os sujeitos envolvidos e as possíveis estratégias de intervenção.

Fatores relacionados à agressão e vitimação escolar: Sociais: O contexto sociocultural em que os estudantes estão inseridos influencia sua percepção sobre comportamentos agressivos. A normalização da violência em determinadas sociedades ou comunidades pode refletir no ambiente escolar.

As pesquisas sobre violência escolar, que tiveram início na década de 80 na Europa, Estados Unidos e América Latina, enfrentam desafios significativos na delimitação do tema. Éric Debarbieux, um renomado pesquisador nessa área, ressalta a complexidade da questão, argumentando que os estudiosos da violência escolar não podem alcançar um conhecimento completo sobre o assunto devido à natureza parcial das representações da violência. Portanto, é fundamental aceitar essa limitação para evitar cair na "fantasia da onisciência, que é tudo menos ciência" (DEBARBIEUX, 2002, p. 65).

Charlot (2002) desenvolveu uma classificação de três tipos de violência escolar. O

primeiro é a "violência na escola", que ocorre dentro do ambiente escolar, mas não está diretamente relacionado às características e à dinâmica da instituição escolar. O segundo é a "violência à escola", que está intimamente ligada às atividades da instituição escolar e envolve membros da comunidade escolar, como agressões a diretores, professores e alunos. Charlot argumenta que a análise desse tipo de violência deve ocorrer em conjunto com o terceiro tipo, que é a "violência da escola". Este terceiro tipo inclui a violência simbólica da instituição, que se manifesta nas formas como os alunos são tratados, nas normas vigentes, em práticas de exclusão, entre outras situações que podem emergir no ambiente escolar. Ele também destaca que a escola não é completamente impotente em relação à "violência à escola" e que esse tipo de violência pode se estender para o entorno das escolas, afetando o espaço escolar em algumas situações.

Psicológicos: Problemas emocionais, falta de habilidades sociais ou traumas podem levar ao comportamento agressivo ou tornar o estudante mais suscetível à vitimação.
Institucionais: Falta de políticas claras contra o bullying, ausência de programas de prevenção e um ambiente escolar desorganizado podem contribuir para o aumento dos casos de agressão.
Agressores: São aqueles que iniciam atos de violência ou intimidam outros estudantes. Muitas vezes, estão lidando com problemas pessoais ou buscam poder e controle sobre os outros.
Vítimas: Estudantes que sofrem os atos de agressão. Podem desenvolver problemas emocionais, baixa autoestima e aversão ao ambiente escolar.
Testemunhas: Aqueles que observam a agressão, mas não estão diretamente envolvidos. Têm um papel crucial, pois podem intervir, apoiar a vítima ou informar aos adultos sobre o ocorrido (ABRAMOVAY, 2019).

Educação socioemocional: Integrar a educação socioemocional no currículo escolar pode ajudar os alunos a desenvolverem empatia, autocontrole e habilidades de resolução de conflitos.
Programas anti-bullying: Iniciativas que visam conscientizar sobre os efeitos nocivos do bullying e fornecer ferramentas para prevenção e intervenção são essenciais.
Formação de professores: Equipar os educadores com estratégias e conhecimentos para identificar e lidar com situações de agressão é fundamental.
Políticas claras: As instituições educacionais devem ter políticas claras contra todas as formas de agressão, garantindo que as vítimas tenham apoio e os agressores sejam responsabilizados (RAMOS; STAMPA, 2019).

A agressão e vitimação escolar são problemas multifacetados que exigem uma abordagem holística para prevenção e intervenção. Ao reconhecer e enfrentar os fatores subjacentes, apoiar tanto vítimas quanto agressores e criar um ambiente escolar inclusivo e seguro, podemos esperar uma educação mais harmoniosa e produtiva para todos os alunos.

A tentativa de entender quem são os "protagonistas" e "afetados" pela violência escolar tem sido um tema frequentemente discutido para sua clarificação. Diversos pontos de vista são abordados nesse contexto. Aspectos relacionados a demandas de reconhecimento pessoal e interpretações vinculadas à realidade socioeconômica (a posição social em que estudantes envolvidos na violência se encontram) são, indiscutivelmente, proeminentes nesse debate. Porém, também é comum observarmos referências ao comportamento de professores e outros membros da comunidade escolar, sejam eles percebidos como responsáveis ou afetados pela violência (ALVES, 2013)

Conforme Abramovay aponta, desde o final da década de 60, tanto na Europa quanto nos EUA, estudos sobre comportamentos agressivos e vitimização têm sido conduzidos. Segundo ela, o método de análise e suas descobertas são cruciais para uma compreensão mais aprofundada da violência no ambiente escolar. É de igual importância a forma como os envolvidos nesses eventos são percebidos, já que isso nos ajuda a compreender os indivíduos e a dimensionar a real magnitude dos atos violentos, tanto dentro quanto fora das escolas. Isso porque conseguimos acessar percepções e acontecimentos que nem sempre são refletidos nas estatísticas oficiais (ABRAMOVAY, 2019).

Os escritores propõem que o estudante envolvido nos atos de violência escolar reflete uma tendência dominante e brutal como um meio de se autoafirmar em cenários violentos, exemplificando uma exibição exagerada de poder e uma admiração oriunda de associação, buscando reconhecimento coletivo. Acreditamos que o estudante que pratica a agressão quebra a convenção social de convívio humano, pois sente que possui autoridade e justificação para dominar seus colegas. A sua interação social ocorre ao desafiar uma nova forma de convivência, fundamentada na estratificação das interações no ambiente escolar.

O conceito de "vítima, se entrelaça com a descrição anterior. Estudantes que são "novatos", "reflexivos" ou "diligentes" se encaixam no perfil do "desconhecido", e assim, podem ameaçar a liderança dos agressores. O conceito de "dialogicidade" indicando que essa "troca de papéis" sugere que os indivíduos podem, ao mesmo tempo, ser vítimas e perpetradores, ou como Freire menciona, ser tanto o opressor quanto o oprimido. Além disso, podem assumir o papel de observadores ativos, cujo envolvimento pode ir desde o suporte aos agressores até o auxílio às vítimas, variando entre a apatia ou mesmo desconhecimento dos eventos (RAMOS; STAMPA, 2019).

A noção de "identificação" que define o perfil de um estudante que vai além na agressividade, movendo-se para prejudicar outra pessoa, é evidenciada através do ato violento. Por isso que uma característica comum na conduta violenta escolar é a proeminência

de uma "força física" por parte do agressor em contraposição à falta de comunicação com a vítima.

Os fatores de risco e as características dos envolvidos em episódios violentos escolares estão inseridos em um contexto onde as identidades são formadas em um cenário de violência global, com o consumo de drogas desempenhando um papel duplo: contribuindo para a sensação de pertencimento e a demonstração exagerada de poder (ALVES, 2013).

De acordo com Abramovay (2015), o agressor na escola frequentemente desconfia do sistema educacional e, em sua rotina diária, pode desconsiderar qualquer forma de autoridade imposta por profissionais da educação. Esta desconfiança pode ser tão profunda que o agressor não vê suas ações como rompimentos de normas sociais básicas, indicando uma desconexão com o ambiente escolar.

Em contrapartida, as vítimas são muitas vezes identificadas como aquelas em situações vulneráveis ou em posições subalternas. Pesquisadores como Abramovay (2019) sugere que essas vítimas experienciam relações sociais tensas ou problemáticas na escola, muitas vezes sendo alvo de abusos de poder. O sofrimento de tais vítimas, em muitos casos, transcende a violência física, manifestando-se através de violência simbólica. Este ambiente de medo e insegurança pode levar a repetidas humilhações, o que pode resultar em falha acadêmica ou até mesmo evasão escolar.

O impacto da violência na escola é extenso, transformando a instituição educacional em um local opressor e afetando a qualidade da educação. No ambiente atual, as manifestações de violência na escola têm demonstrado uma inclinação para ações cada vez mais graves. Neste contexto, a caracterização das vítimas também está evoluindo, com muitos enfrentando formas de violência discriminatória relacionadas à raça, orientação sexual e status socioeconômico. Estes indivíduos, frequentemente, se sentem deslocados e desesperançados em relação ao sistema educacional devido à agressividade e submissão que enfrentam.

A compreensão da "geração social de indivíduos violentos" está cada vez mais presente nas concepções e representações relacionadas à escola. Tal visão, baseada nas reflexões de Minayo (1999), liga-se à desintegração da realidade, que influencia na forma como a sociedade classifica seus membros. A percepção coletiva escolar e social muitas vezes atribui características de violência e transgressão a indivíduos marginalizados, desfavorecidos ou que não se encaixam nos padrões estabelecidos. Esse olhar tende a gerar uma certa estratificação na escola, onde se presume que indivíduos de uma classe mais privilegiada devem ser protegidos da chamada "classe delinquente".

É crucial ressaltar que a formação de indivíduos violentos no contexto escolar é

frequentemente consequência de múltiplos episódios de marginalização, tanto recentes quanto passados, que os deixam em situações de vulnerabilidade e sem acesso a oportunidades. No ambiente escolar, frequentemente, os alunos e outros membros da comunidade que apresentam maior vulnerabilidade socioeconômica são vistos não como integrantes, mas como outsiders ou indivíduos marginalizados.

Nesta perspectiva, à medida que os integrantes do ambiente escolar relacionam estereótipos com criminalidade e ameaça que possa existir na escola, eles acabam, inadvertidamente, atribuindo essas características a indivíduos de classes sociais mais vulneráveis. De acordo com Minayo (1999), tal panorama não decifra de forma exata as causas de agressão e vitimização na sociedade e no ambiente escolar. No entanto, ele destaca a facilidade com que a solidariedade e empatia podem ser quebradas tanto dentro quanto fora da escola, assim como a consequente identificação de determinados estudantes como violentos.

De acordo com Debarbieux (2002), a exclusão social é apontada como uma das principais causas da violência nas escolas. Portanto, em vez de direcionar estratégias exclusivas para lidar com a violência, é fundamental priorizar a criação de abordagens destinadas a combater a exclusão. Nesse contexto, a violência passa a ser considerada como um desafio mais amplo, relacionado ao enfrentamento da exclusão e da desigualdade social, abrangendo não apenas os bairros tidos como vulneráveis, mas também uma amplitude maior da sociedade.

Por outro lado, Debarbieux (2002) ressalta a crítica à excessiva cobertura midiática sobre o tema, uma vez que isso pode contribuir para que pesquisadores reforcem a sensação de insegurança e ampliem a demanda social por medidas de repressão mais severas. Ademais, ele enfatiza a importância da ética na condução de pesquisas relacionadas a essa questão.

2.3 CONTEMPORANEIDADE E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: o século XXI e uma nova agenda de lutas

A Declaração dos Direitos Humanos, adotada pelos Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, em Paris, França, é um marco importante, pois foi o primeiro documento a abranger direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. No seu artigo 1º, estabelece que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade" (ONU, 1948). Esse artigo fundamenta os princípios

fundamentais dos direitos humanos, promovendo a igualdade e a dignidade de todos os indivíduos.

Casali (2018) ressalta que a Declaração Universal dos Direitos Humanos desempenha um papel fundamental na contemporaneidade, sendo a "pedra angular do reconhecimento do Outro", refletindo uma preocupação essencial com a dignidade humana (p. 3).

A modernidade trouxe consigo mudanças significativas em diversas áreas da sociedade, incluindo a educação em direitos humanos. À medida que entramos no século XXI, estamos diante de uma nova gama de desafios e demandas que exigem uma reconfiguração de nossa abordagem em relação à promoção e proteção dos direitos humanos. Esta nova agenda de lutas reflete as transformações sociais, tecnológicas e políticas deste novo milênio.

As dinâmicas contemporâneas, caracterizadas por avanços tecnológicos, globalização e diversidade cultural, demandam uma abordagem mais inclusiva e adaptada à realidade atual. Portanto, é essencial revisitar e adaptar as estratégias educacionais para garantir que os direitos humanos sejam uma prioridade em todos os níveis de ensino e em todos os cantos do mundo.

A formação em direitos humanos, neste contexto, não se trata apenas de transmitir conhecimentos, mas de criar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

O Plano Nacional destaca a relevância da educação não-formal ao considerar diversos elementos como comunidades, movimentos, espaços e organizações sociais, além de entidades independentes do governo. Esse enfoque visa uma formação em direitos humanos que promova a emancipação e autonomia das pessoas. De acordo com o PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos), há dois principais enfoques nesse contexto: a promoção do conhecimento por meio da educação popular e a participação em atividades coletivas que têm como eixo a cidadania democrática (ABRAMOVAY, 2019).

A educação popular se destaca por possibilitar processos coletivos de intercâmbio de saberes, especialmente em direitos humanos. A partir dessa visão, a EDH (Departamento de Educação em Direitos Humanos), torna-se a base de ações políticas e organizacionais que intensificam movimentos sociais, reivindicam direitos, promovem participação e destacam identidades comunitárias.

A perspectiva do PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos) realça que a EDH (Departamento de Educação em Direitos Humanos), quando ligada à educação popular, assume um caráter pedagógico voltado à capacitação de indivíduos e grupos para

participarem ativamente das lutas sociais, buscando novos direitos. Esse tipo de educação é um processo contínuo que visa a construção de saberes, desenvolvimento de valores e práticas alinhadas aos direitos humanos (RAMOS; STAMPA, 2019).

Por outro lado, a segunda abordagem do PNEDH, relacionada à participação em ações coletivas com ênfase na cidadania democrática, como fundamental, principalmente porque destaca o aspecto político-organizacional da educação voltada para os direitos humanos. As Diretrizes Nacionais em EDH destacam a importância de se vivenciar um ambiente educacional em que a interação entre teorias aplicadas e os conhecimentos adquiridos pela experiência promovem uma atmosfera favorável à consolidação de valores e à cultura dos direitos humanos. O documento ressalta a necessidade de sugerir abordagens pedagógicas para serem incorporadas aos currículos, aos planos de ensino e à administração escolar (ALVES, 2013).

O Parecer nº 8/2012 do Conselho Nacional de Educação realça a relevância das instituições educacionais alinharem-se às estratégias propostas pelas DNEDH, buscando a implementação destes princípios na formação acadêmica. O documento oferece diretrizes de como abordar a EDH e estratégias para sua implementação. Enquanto as DNEDH são de cumprimento obrigatório pelos sistemas educacionais, elas não são inflexíveis, permitindo que as escolas adaptem as diretrizes conforme suas especificidades.

Seja na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares, Planos de Desenvolvimento Institucionais, Programas Pedagógicos de Curso nas universidades, ou em materiais didáticos, modelos de ensino e pesquisa, e diferentes métodos de avaliação, as DNEDH sugerem que tais estratégias podem adotar abordagens participativas e colaborativas, incentivando a criação de ambientes que incorporem os princípios da EDH de maneira integrada (RAMOS, 2011)

A proposta apresentada no documento ressalta a importância de cada indivíduo reconhecer e afirmar sua posição como titular de direitos, e, simultaneamente, identificar os outros como detentores dos mesmos direitos, estabelecendo um relacionamento de respeito mútuo e equidade. Daí a necessidade de integrar os conceitos da EDH nos programas de ensino básico e superior (Art. 7º), como uma maneira de direcionar, principalmente, os estudantes a enxergarem-se como agentes capazes de transformar as mentalidades de sua comunidade e promover valores humanitários (BRASIL, 2013, p. 19).

Na nossa perspectiva, o caminho delineado pelas DNEDH visa fomentar o desenvolvimento de um pensamento crítico entre os estudantes. O objetivo é estimulá-los a refletir e agir em seus contextos, com base nos valores dos direitos humanos. As instituições

educacionais são percebidas como ambientes propícios para cultivar indivíduos cientes de seus direitos (Art. 4º), aptos a avaliar e refletir sobre sua realidade a partir de perspectivas humanistas.

Essas orientações propõem um tipo de educação voltado para a política e a participação social, que fortalece direitos e promove a emancipação. A análise do documento que estabelece as DNEDH nos mostra que o empoderamento é um componente central da abordagem metodológica proposta. É crucial que os ambientes de aprendizagem promovam a percepção do poder cívico inerente a cada pessoa, especialmente entre os mais desfavorecidos.

O documento sugere a integração dos direitos humanos como elementos transformadores na vida dos estudantes. Isso também se traduz em uma série de recomendações para instituições educacionais e educadores na implementação, reconhecimento e promoção dos princípios contidos no discurso da EDH.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, enquanto ferramenta transformadora, tem o poder de moldar as mentes e construir uma sociedade mais justa e equânime. No contexto atual, em que presenciamos episódios recorrentes de violência escolar, a importância de se instruir sobre Direitos Humanos torna-se ainda mais evidente.

Ao educar as novas gerações sobre os direitos fundamentais de todo ser humano, estamos não apenas transmitindo conhecimento, mas também valores, ética e empatia. Essa instrução é essencial para promover um ambiente escolar mais harmônico e seguro. Ao compreender e internalizar os princípios dos Direitos Humanos, os estudantes são capacitados a reconhecer e repudiar atitudes e comportamentos violentos, tanto em seu próprio comportamento quanto no de seus colegas.

Além disso, uma educação focada nos Direitos Humanos capacita os alunos a se tornarem cidadãos ativos e defensores de uma sociedade mais justa. Eles se tornam mais aptos a identificar injustiças, a lutar contra elas e a promover a paz em suas comunidades.

Portanto, ao refletir sobre a relação entre a educação em Direitos Humanos e o enfrentamento à violência escolar, fica claro que a instrução e a conscientização são ferramentas-chave. Somente através da educação podemos esperar construir uma sociedade em que a violência seja uma exceção, e não a regra. E é no ambiente escolar, o berço da formação cidadã, que este trabalho transformador deve começar.

Os estudos indicam a relevância de não apenas buscar harmonia escolar, evitando

conflitos, mas sim de enfrentá-los. É através da compreensão e reflexão sobre esses desafios e tensões que se pode avançar para uma abordagem democrática na escola. O diálogo e a colaboração coletiva apontam para um tratamento construtivo dos conflitos. Mesmo que existam obstáculos no Projeto Escola Legal, o seu valor e potencial não são minimizados.

Esta pesquisa busca fortalecer a abordagem da mediação escolar, presente no Projeto Escola Legal, como uma extensão das atividades universitárias. Tentamos ultrapassar ideias pré-concebidas sobre a possível "judicialização" das disputas escolares. Atualmente, priorizamos uma visão que valoriza a complexidade e a riqueza das práticas de mediação escolar, e como vivências diárias focadas na educação em direitos humanos podem promover atitudes e visões mais harmoniosas.

Além disso, a pesquisa tem sido fundamental para nossa integração na esfera política e acadêmica da educação em direitos. Hoje, nossos esforços estão alinhados com essa vertente do saber, guiando nossa interpretação e intervenção em diversas questões sociais relacionadas aos direitos humanos.

Em suma, o estudo destaca a essência de se investir em uma formação que toque profundamente as pessoas. Uma educação que comece na compreensão de valores fundamentais e promova a convicção de que a sua aplicação prática é essencial para a criação de uma sociedade equitativa para todos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M., & AVANCINI, M. F. A violência e a escola: O caso Brasil. 2019.

ALVES, Mariana Gaio. (Re)pensar os modos de habitar a escola: contributos de pesquisas sobre indisciplina e violência. In: VIEIRA, Maria Manuel; et al. (Orgs.). Habitar a escola e as suas margens: geografias plurais em confronto. Porto Alegre: Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Educação, 2013.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Agentes da manutenção ou construtores da transformação? A educação em direitos humanos e o protagonismo social dos profissionais de segurança pública. In: SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (orgs.). Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

BARALDI, Claudio. Diálogo, agência e aprendizagem experiencial em acampamentos internacionais. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 2, abr./jun., 2012, p. 419-435.

BOURDIEU. Pierre. Escritos de educação. Petrópolis: Vozes, 1998

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. A cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

CALDERÓN, Isabel. La mediación en la resolución de conflictos en los contextos escolares. *Acción pedagógica*, n.º 20, Enero-Diciembre, 2011, p. 42-57.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. *Educ. Soc.* vol.33 no.120 Campinas July/Sept. 2012.

CASALI, Alípio. Direitos humanos e diversidade cultural: implicações curriculares. *R. Educ. Pública, Cuiabá* v. 25 n. 65/2, p. 549-572, maio/ago. 2018.

CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Sociologias, Porto Alegre*, v. 4, n. 8, p. 432-443, jul./dez. 2002.

DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. (Org.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002.

FORTES, Erasto. Apresentação. In: SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (orgs.). *Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948.

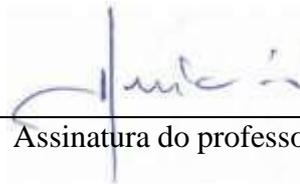
RAMOS, Aura Helena. Educação em Direitos Humanos: local da diferença. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 46, jan., abr. 2011.

RAMOS, Moacyr Salles e STAMPA, Inez. Subversão e resistência docente: notas sobre a ditadura militar e o Programa Escola Sem Partido. *Espaço do Currículo*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 249-270, maio e agosto de 2016.

PARECER DE FORMATAÇÃO / NORMALIZAÇÃO

Eu, Hudson Josino Viana, professor com formação acadêmica em Administração e especialização em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, membro da empresa Paper's et al. inscrita no CNPJ: 50.318.267/0001-08, realizei a formatação / normalização conforme ABNT e Manual da IES do trabalho intitulado EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR, do aluno Andreilson do Nascimento Carvalho sob orientação da Professora Dra. Francilda Alcântara Mendes este TCC apto à entrega e análise da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio / Unileão.

Juazeiro do Norte, 13 / 11 / 2023.



Assinatura do professor

**PARECER DE TRADUÇÃO DO RESUMO PARA LINGUA
INGLESA**

Eu, Jociele da Silva Nascimento, professor(a) com formação Pedagógica em Letras: Língua Inglesa-Licenciatura, pela Instituição de Ensino Superior UESPI, realizei a tradução do resumo do trabalho intitulado Educação em direitos humanos e enfrentamento á violência escolar, do (a) aluno (a) Andreilson do Nascimento Carvalho e orientador (a) Francilda Alcântara Mendes. Declaro que o ABSTRACT inserido neste TCC está apto à entrega e análise da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão.

Juazeiro do Norte, 16 / 11 / 2023

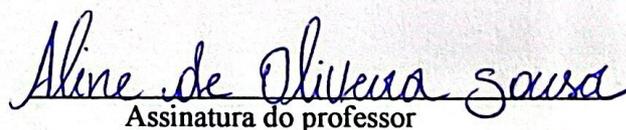
Jociele da Silva Nascimento

Jociele da Silva Nascimento
Assinatura do professor

PARECER DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL

Eu, Aline de Oliveira Sousa, professor(a) com formação Pedagógica em Letras: Língua Portuguesa-Licenciatura, pela Instituição de Ensino Superior UFPI- Universidade Federal do Piauí, realizei a revisão ortográfica e gramatical do trabalho intitulado EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR (a) aluno (a) Andreilson do Nascimento Carvalho e orientador (a) Dra. Francilda Alcântara Mendes. Declaro este TCC apto à entrega e análise da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão.

Juazeiro do Norte, 06 / 12 / 2023

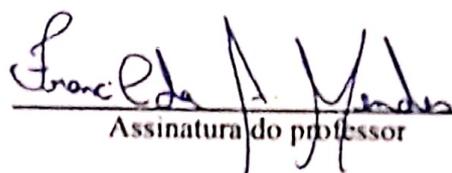

Assinatura do professor

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO
FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II) DO
CURSO DE DIREITO**

Eu, Francilda Alcântara Mendes, professor(a) titular do **Centro Universitário Dr. Leão Sampalo - UNILEÃO**, orientador(a) do Trabalho do aluno(a) Andreilson do Nascimento Carvalho, do Curso de Direito, **AUTORIZO a ENTREGA** da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) do aluno supracitado, para análise da Banca Avaliadora, uma vez que o mesmo foi por mim acompanhado e orientado, sob o título **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESCOLAR**.

Informo ainda que o mesmo não possui plágio, uma vez que eu mesmo passei em um antiplágio.

Juazeiro do Norte, 13/12/2023


Assinatura do professor